Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1033

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Contratos 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3

Outros atos 3

SAAE 5

Licitações e Contratos 5

Plano de Contratação Anual - PCA 5

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 816/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025; EDITAL Nº 027/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO 3 EM 1 (TOMO/PAN/TELE) COM ESTABILIZADOR E COMPUTADOR PARA COMANDO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO Nº 045/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – **CNPJ:** 05.375.249/0001-03;

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$260.000,00

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data subscrita, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ituverava-SP, 04 de agosto de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

(PREFEITO)

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

COMUNICADO

A CONSULTA PÚBLICA para o momento de *elaboração* do PLANO PLURIANUAL (PPA) com vigência para os exercícios de 2.026 a 2029 será realizada até o dia 15 de agosto de 2.025.

Há no "Portal da Transparência" do Poder Executivo uma pequena apresentação sobre essa temática e um Glossário, que podem contribuir com a formulação da sua contribuição.

Para acessá-la, vá até o endereço eletrônico www.ituverava.sp.gov.br e clique em *Portal da Transparência*.

Localize do lado esquerdo da tela o menu *Planejamento* e clique para acessar os conteúdos da *PPA – PLANO PLURIANUAL*.

Clique em *2026 - 2029* para acessar a apresentação e um pequeno glossário dos principais termos utilizados nesse momento.

Caso queira conhecer um pouco mais sobre o funcionamento dos orçamentos no município e sobre o Plano Plurianual, assista aos vídeos elaborados pelo Senado Federal disponíveis nos links:

https://youtu.be/OKsr6mdR1bc - O sistema Orçamentário brasileiro

https://youtu.be/hG1Vd_SsgCc - O que é PPA

https://youtu.be/IeFch6LTb2c - Elaboração e aprovação do PPA

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

O Plano Plurianual é uma importante ferramenta de planejamento de médio prazo do governo e tem por objetivo definir as prioridades e metas a serem alcançadas ao longo de um período de quatro anos.

Além disso, o Plano Plurianual é um instrumento de planejamento para a elaboração de programas das diversas áreas de atuação do Governo.

Ele determina como serão realizadas grandes obras (...como, por exemplo, escolas ou praças públicas) e serviços públicos (...como, por exemplo, atendimento de saúde e ensino) e que contribuem com a qualidade de vida da população.

Portanto, é fundamental a participação da comunidade orientando e sugerindo caminhos ao Poder Público.

Participe enviando a sua sugestão ou solicitação de informações através do e-mail: **prefeitura@ituverava.sp.gov.br** ou **contabilidade@ituverava.sp.gov.br.**

Sugere-se que o assunto da comunicação eletrônica seja "Sugestões ao Plano Plurianual – Exercício 2026/2029"

As informações e sugestões também poderão ser solicitadas através do telefone **3830 7000, ramal 206.**

SAAE

Licitações e Contratos

Plano de Contratação Anual - PCA

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2026

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITUVERAVA

1

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

Sumário

DA APRESENTAÇÃO 3
DO OBJETIVO.....3
DA FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA 3
DA GESTÃO 4
DA CONSTRUÇÃO DE UM INSTRUMENTO.....4
DA METODOLOGIA 4
DA EXECUÇÃO 5
DO MONITORAMENTO 5
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5
ANEXO 01 – P.C.A. 2026 6

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

1. DA APRESENTAÇÃO:

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e que deverá ser regulamentado pelo poder Executivo.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo a elaboração dos orçamentos.

2. DO OBJETIVO:

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos:

a) racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, suas fundações, autarquias e etc., por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
b) garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
c) subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
d) evitar o fracionamento de despesas; e
e) sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A C.R.F.B., no inciso XXI do art. 37, estabelece que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com clausulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e economica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações".

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento continuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que "a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de

racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias" (art. 12, VII).

4. DA GESTÃO:

Superintendência: ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JUNIOR
Setor de arrecadação e leituras: ROGERIO GOMES FERRES
Setor de fiscalização e Hidrometria: ROGERIO GOMES FERRES
Setor de obras e projetos: INARA CRISTINA CAVALCANTE VIANA
Setor de engenharia: INARA CRISTINA CAVALCANTE VIANA
Setor de licitações: CARLOS EDUARDO ORIGUELA
Setor de contabilidade: SONIA BRANQUINHO FERREIRA DOMICIANO
Departamento jurídico: EUDES LEBRÃO JUNIOR
Controladoria interna: CAMILA WATANABE KIKUDA GONÇALVES

5. DA CONSTRUÇÃO DE UM INSTRUMENTO:

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitória e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas.

Tal dinamicidade salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2026 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

6. DA METODOLOGIA:

No S.A.A.E – Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Ituverava, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas nos últimos doze meses, utilizando por base a relação de empenhos emitidos no exercício de 2025 em todas as suas formas, isto é, com base em pregões, compras diretas, dispensas com base na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Além disso, tomou como base os contratos de serviços contínuos firmados nos exercícios anteriores, mas que foram prorrogados nos termos do art. 57, da extinta Lei

Federal nº. 8.666/1993 inclusive os que ainda poderão ter sua vigência prorrogada, nos termos do mesmo artigo.

Para a formação das estimativas de despesas para 2026, levou-se em consideração a média de preços aplicada no mercado.

Isso implica que, em muitos casos, a despesa estimada supera a correção inflacionária por razões administrativas e operacionais.

7. DA EXECUÇÃO:

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2026. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da autarquia, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de agora.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros, conforme antecipado no tópico 5.

8. DO MONITORAMENTO:

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Superintendência; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A Superintendência, com o Departamento Jurídico do S.A.A.E. e, se necessário, com o auxílio de auxiliar técnico comprovadamente especializado orientarão os chefes de setores e a equipe de licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da autarquia e em estará permanentemente disponível para consulta. Será também, remetido ao Poder Executivo para publicação consolidada no Diário Oficial.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação do município de Ituverava, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

E finalmente, fica fazendo parte integrante e indissociável do presente o Anexo 01.

Ituverava, 31 de julho de 2025

ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JÚNIOR
Superintendente

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

ANEXO I – PCA 2026

ITEM	MATERIAIS	unidade medida	quantidade	valor unitario	valor total
1	CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)	TONS	200	550,00	110.000,00
2	MASSA ASFALTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO	SACO	1.000	17,00	17.000,00
3	COMBUSTIVEL GASOLINA	LITRO	9.600	5,55	53.280,00
4	COMBUSTIVEL ETANOL	LITRO	6.000	4,30	25.800,00
5	COMBUSTIVEL DIESEL	LITRO	20.000	6,19	123.800,00
6	COMBUSTIVEL DIESEL S-10	LITRO	6.000	6,19	37.140,00
7	ACIDO FLUOSSILICICO	KILO	8.000	3,45	27.600,00
8	HIPOCLORITO DE SÓDIO	KILO	140.000	2,88	403.200,00
9	SULFATO DE ALUMINIO FERROSO	KILO	84.000	2,56	215.040,00
10	CAL HIDRATADA	KILO	84.000	1,26	105.840,00
11	FLUOSSILICATO DE SÓDIO	KILO	10.000	7,50	75.000,00
12	SAL GROSSO	KILO	98.000	0,99	97.020,00
13	POLICLORETO DE ALUMINIO 9,5a 12%	KILO	250.000	1,99	497.500,00
14	POLICLORETO DE ALUMINIO 18%	KILO	50.000	3,70	185.000,00
	TOTAL MATERIAIS				**1.973.220,00**
15	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	UNIDADE	1	3.000.000,00	3.000.000,00
16	LOCAÇÃO DE CONJUNTO GERADOR DE CLORO E FLUOR	UNIDADE	12	13.000,00	156.000,00
17	Análise de *água para consumo humano (proveniente de manancial superficial)*	UNIDADE	2	1.050,00	2.100,00
18	Análise de *água para consumo humano*, (proveniente de *manancial subterrâneo*)	UNIDADE	14	1.050,00	14.700,00
19	Análise de *água para consumo humano*	UNIDADE	17	1.050,00	17.850,00
20	Análise de água proveniente de *manancial superficial - ponto de captação da água bruta (à montante*	UNIDADE	2	1.050,00	2.100,00
21	Análise de água proveniente de *manancial superficial - ponto de captação da água bruta*	UNIDADE	12	1.050,00	12.600,00
22	Análise de água proveniente de *manancial superficial - ponto montante (distritos)*	UNIDADE	6	950,00	5.700,00
23	Análise de água proveniente de *manancial superficial – ponto jusante*	UNIDADE	8	950,00	7.600,00
24	Análise do *esgoto bruto – afluente* de entrada na ETE	UNIDADE	22	860,00	18.920,00
25	Análise do *esgoto tratado – efluente* final de saída da ETE	UNIDADE	22	860,00	18.920,00
26	Análise de água proveniente de *manancial subterrânea - água bruta*	UNIDADE	14	1.050,00	14.700,00
27	SERVIÇO DE BACKUP E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	UNIDADE	12	1.850,00	22.200,00
28	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE RESERVATORIOS	UNIDADE	12	5.000,00	60.000,00
29	SERVIÇO DE ESTAGIARIOS - CIEE	UNIDADE	12	1.000,00	12.000,00
30	PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL	CENTIMETRO	200	92,00	18.400,00
31	TARIFAS BANCARIAS	UNIDADE	120.000	3,00	360.000,00
32	FECHAMENTO DE BALANÇO ANUAL	UNIDADE	1	10.000,00	10.000,00
33	COBRANÇA POR USO DE RECURSOS HIDRICOS	UNIDADE	6	30.000,00	180.000,00
34	LOCAÇÃO DE RASTREADORES	UNIDADE	12	700,00	8.400,00
35	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO SO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	12	7.000,00	84.000,00
36	SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO	UNIDADE	12	23.000,00	276.000,00
37	SERVIÇO DE TELEFONIA	UNIDADE	12	1.500,00	18.000,00
38	SERVIÇO DE INTERNET	UNIDADE	12	1.500,00	18.000,00
39	SERVIÇO DE ESTAGIARIOS - CIEE JOVEM APRENDIZ	UNIDADE	12	800,00	9.600,00
	TOTAL SERVIÇOS				**4.347.790,00**
	VALOR TOTAL				**6.321.010,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.